



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0039/2026

Em, 04 de março de 2026

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS
COMEMORATIVAS A SEMANA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO YONE NOGUEIRA NO MUNICÍPIO
DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica incluída, no âmbito do Município de Cabo Frio, a SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO YONE NOGUEIRA, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 19 de outubro, data alusiva ao Dia Nacional da Defesa da Educação Pública.

Parágrafo Único : Em conformidade com a Lei Municipal nº 4.547/ 2026.

Art. 2º - A Semana Municipal da Educação Yone Nogueira passa a integrar o Calendário Oficial de datas comemorativas do Município.

Art. 3º- Durante a referida semana poderão ser promovidas, pelo Poder Executivo, em parceria com a comunidade escolar, atividades comemorativas, pedagógicas e institucionais voltadas à valorização dos profissionais da educação.

Art. 4º- Cada dia da semana poderá ser dedicado à homenagem de uma categoria profissional da educação, incluindo, entre outros:

- I – Professores;
- II – Diretores Escolares;
- III – Supervisores e Orientadores Pedagógicos;
- IV – Profissionais de Apoio Escolar;
- V – Servidores Administrativos da Educação.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Cabo Frio, a Semana Municipal da Educação Yone Nogueira, em reconhecimento à importância histórica e social da educação pública e em homenagem à educadora Yone Nogueira, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento educacional do município.

A escolha da semana que compreende o dia 19 de outubro — data que marca o Dia Nacional da Defesa da Educação Pública — reforça o compromisso do Poder Público com a valorização da escola pública, gratuita e de qualidade.

A proposta busca ampliar o reconhecimento a todos os profissionais que compõem a comunidade escolar, dedicando cada dia da semana a uma categoria específica, como professores, diretores, supervisores, orientadores e profissionais de apoio, evidenciando que a educação é resultado de um trabalho coletivo.

Mais do que uma data comemorativa, a Semana Municipal da Educação Yone Nogueira representa um momento de reflexão, valorização profissional e fortalecimento das políticas públicas educacionais no município.

Por se tratar de matéria de caráter institucional e comemorativo, sem criação de obrigação financeira direta ao Executivo, a proposição apresenta plena viabilidade jurídica.

Diante da relevância da iniciativa, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.